

EDITAL Nº 003/ECJS/2026

Estabelece normas para submissão, apresentação e publicação de artigos científicos em e-book no âmbito do 5º Congresso Brasileiro de Direito Imobiliário, Notarial e Registral, a ser realizado nos dias 16 e 17 de novembro de 2026.

O Diretor da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas para submissão, apresentação e publicação, em e-book, de artigos científicos aprovados para apresentação no 5º Congresso Brasileiro de Direito Imobiliário, Notarial e Registral, promovido pelo Curso de Direito do Campus Balneário Camboriú da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIVALI, pela 15ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, a ser realizado nos dias 16 e 17 de novembro de 2026.

Este Edital destina-se a acadêmicos de graduação e pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), professores, advogados e profissionais de instituições nacionais e estrangeiras, observadas as normas a seguir:

Capítulo I – Do Prazo para Submissão e da Divulgação dos Resultados

Art. 1º O período para submissão dos artigos científicos será de 13 de agosto de 2026, às 0h01min, a 18 de outubro de 2026, às 23h59min.

Art. 2º A lista dos artigos aprovados será publicada no site <https://www.univali.br/graduacao/direito-balneario-camboriu/> até 25 de outubro de 2026, às 23h59min, sendo responsabilidade dos autores consultar o resultado da seleção. <https://www.univali.br/graduacao/direito-balneario-camboriu/>

Capítulo II – Do Procedimento para Submissão

Art. 3º A submissão dos artigos deverá ser realizada exclusivamente por e-mail, para o endereço: congressoimobiliario@univali.br

Parágrafo único. No ato da submissão, o(a) autor(a) deverá indicar se a apresentação do artigo ocorrerá de forma presencial ou virtual (on-line).

Art. 4º Cada participante poderá constar em, no máximo, dois artigos submetidos ao evento, seja na condição de autor(a), seja na condição de coautor(a).

Art. 5º A submissão deverá incluir dois arquivos:

- a) Um arquivo em formato Word, com identificação do(s) autor(es).
- b) Um arquivo em formato PDF, sem identificação do(s) autor(es), destinado à avaliação cega.

Art. 6º Cada artigo poderá ter até dois autores, sendo obrigatório que ao menos um deles possua título de Especialista, Mestre ou Doutor(a). O(a) coautor(a), quando houver, não precisará possuir titulação acadêmica específica no momento da submissão, apresentação e publicação do artigo científico.

Parágrafo único. A submissão deverá ser realizada por apenas um dos autores, que deverá informar os dados do(a) coautor(a), quando houver, no ato da submissão.

Art. 7º Após a submissão, não serão permitidas alterações, correções ou substituições no artigo.

Art. 8º A submissão do artigo implica ciência e concordância dos autores com todas as disposições deste Edital, inclusive com as condições de publicação e de cessão de direitos previstas no Capítulo VIII.

Capítulo III – Das Áreas Temáticas

Art. 9º Os artigos deverão abordar temas relacionados ao Direito Imobiliário, Notarial e Registral incluindo, entre outros:

- a) Contratos imobiliários e garantias;
- b) Direito registral e notarial;
- c) Incorporações imobiliárias e condomínios;
- d) Regularização fundiária;
- e) Aspectos tributários e urbanísticos do direito imobiliário;
- f) Inovações tecnológicas no mercado imobiliário;
- g) Sustentabilidade e direito imobiliário.

Capítulo IV – Do Cronograma

Art. 10. O cronograma para submissão, divulgação dos resultados e apresentação dos artigos observará as seguintes datas:

- a) Submissão dos artigos: de 13 de agosto de 2026, às 0h01min, a 18 de outubro de 2026, às 23h59min;
- b) Divulgação dos artigos aprovados: até 25 de outubro de 2026, às 23h59min;

- c) Apresentação dos trabalhos selecionados: dias 16 e 17 de novembro de 2026, das 14h às 17h, conforme programação do 5º Congresso de Direito Imobiliário, Notarial e Registral.

Capítulo V – Das Normas para Redação do Artigo

Art. 11 Os artigos deverão ter entre 15 (quinze) e 25 (vinte) páginas, incluídas as referências bibliográficas.

Parágrafo único. Os artigos devem ser inéditos e não poderão ter sido publicados nem estar em processo de avaliação por outros periódicos ou eventos.

Art. 12 Os artigos deverão observar a seguinte estrutura:

- a) Título em português e em inglês;
- b) Resumo, em português, com no máximo 250 (duzentas e cinquenta) palavras e abstract em inglês;
- c) De três a cinco palavras-chave, em português, e respectivas *Keywords* em inglês;
- d) Introdução, desenvolvimento, conclusão e referências bibliográficas;
- e) Identificação do(s) autor(es) em nota de rodapé no arquivo Word, contendo titulação, instituição, país e e-mail.

Art. 13 Os artigos deverão observar as seguintes normas de formatação:

- a) Fonte Times New Roman, tamanho 12;
- b) Espaçamento entre linhas: 1,5;
- c) Margens: 3 cm (superior, inferior, esquerda e direita);
- d) Papel em formato A4;
- e) Alinhamento: justificado;
- f) Parágrafo com recuo de 1,25 cm, sem espaçamento anterior ou posterior.

Art. 14 As citações e referências deverão observar as seguintes regras:

- a) Citações curtas, de até 3 (três) linhas: entre aspas, no corpo do texto, sem itálico;
- b) Citações longas, com mais de 3 (três) linhas: recuo de 4 cm, fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento simples e sem aspas;
- c) As citações deverão ser referenciadas em notas de rodapé, com a referência completa na primeira ocorrência e, nas subsequentes, com a indicação do(a) autor(a), do título da obra e da página;
- d) Não serão admitidos o sistema autor-data nem o uso das expressões, op. cit., idem ou ibidem;

e) Os títulos das obras deverão ser grafados em negrito, e não em itálico.

Art. 15 O conteúdo dos artigos é de responsabilidade exclusiva dos autores e não reflete a opinião da organização do evento.

Capítulo VI – Da Avaliação

Art. 16 A avaliação dos trabalhos será realizada por profissionais titulados e membros da Comissão Organizadora do evento. A nota mínima para aprovação será 8,5 (oito vírgula cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Parágrafo único. Serão considerados, na avaliação, os seguintes critérios: originalidade do tema, coerência entre o problema de pesquisa, os objetivos e a metodologia adotada; relevância e atualidade do tema; qualidade da redação e profundidade das referências utilizadas.

Capítulo VII – Da Apresentação dos Artigos

Art. 17 Cada artigo aprovado será apresentado por apenas um de seus autores, com duração máxima de 10 (dez) minutos, no idioma em que estiver redigido (português ou inglês).

§ 1º A apresentação poderá ocorrer de forma presencial ou virtual. Nas apresentações virtuais, será obrigatório o uso de webcam e microfone em funcionamento, bem como o ingresso na sala virtual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

§ 2º O responsável pela apresentação poderá ser o(a) autor(a) ou o(a) coautor(a) do artigo.

Art. 18 O(a) apresentador(a) deverá permanecer durante toda a sessão de apresentações, e não apenas durante a exposição do próprio trabalho.

Art. 19 Todos os autores dos artigos apresentados receberão certificado de apresentação.

Capítulo VIII – Da Publicação no E-book

Art. 20 Todos os artigos aprovados e efetivamente apresentados no evento serão publicados em e-book com ISBN.

§ 1º Para fins da publicação prevista no caput, os autores cedem à organização do evento, de forma gratuita, irrevogável e por tempo indeterminado, os direitos necessários à publicação, reprodução e armazenamento do artigo.

§ 2º A submissão do artigo implica concordância expressa dos autores com a cessão prevista neste artigo.

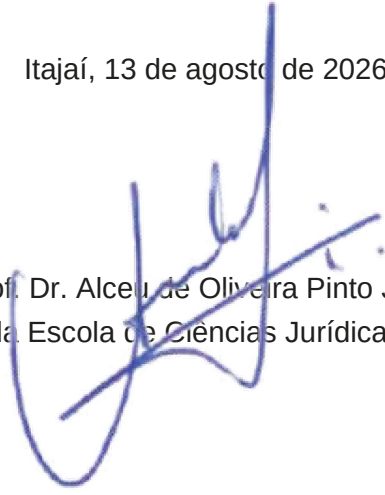
Capítulo IX – Disposições Finais

Art. 21 Os artigos que não atenderem às normas estabelecidas neste Edital ou aos princípios éticos aplicáveis à publicação científica serão desclassificados.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 13 de agosto de 2026.



Prof. Dr. Alceu de Oliveira Pinto Júnior
Diretor da Escola de Ciências Jurídicas e Sociais